

## PORTARIA Nº 116/2021

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e *Considerando* o disposto no artigo 1º do Anexo I da Resolução nº 035/2019 de 11 de dezembro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Com fulcro no art. 2º da Resolução nº 35 de 11 de dezembro de 2019, do Conselho Curador Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, **fica prorrogado** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância que apura irregularidades no Hospital Regional de Guaraqueçaba, componente do Protocolo 17.485.807-1.

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 1º DE JUNHO DE 2021.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo